



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Quarta-feira, 19 de agosto de 2015 - Nº 708 - Distribuição Gratuita

2[@] CONFERÊNCIA MUNICIPAL de JUVENTUDE

CORDEIRÓPOLIS - SP

TEMA

AS VÁRIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL

29 AGOSTO

HORÁRIO:

A partir das 13h

LOCAL:

Centro de Convivência do Idoso
"Usvanda Pinto Tamiazo".
Rua João Roveda, nº 639
Jardim São Paulo
CORDEIRÓPOLIS (SP)



INFORMAÇÕES

Fone: (19) 3546-2367
Rua Siqueira Campos, 125
Centro - Cordeirópolis (SP)

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 5.012, de 31 de julho de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 347.394,67 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 2006	01	0064	55.187,67
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 2040	01	0179	61.991,67
02.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0220 - 2034	01	0183	61.991,67
09.01.00	3.3.90.00.00	04 123 0990 - 2003	01	0416	5.035,00
10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1000 - 2003	01	0437	8.439,17
13.01.00	3.3.90.00.00	06 181 1301 - 2020	01	0500	10 316,83
15.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1500 - 2027	01	0553	10 316,83
03.01.00	3.3.90.00.00	08 122 0334 - 2003	01	0579	10 789,67
04.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0441 - 2080	01	0662	43.193,33
04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0441 - 2080	01	0724	67.578,50
14.01.00	3.3.90.00.00	27 813 1400 - 2024	01	0743	12.554,33
Total.....					347.394,67

Art. 2º – O credito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0442 - 1006	01	0341	347.394,67
Total.....					347.394,67

Decreto nº 5.013, de 03 de agosto de 2015.

Convoca a III Conferência Municipal da Mulher.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e, Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Mulher no Município, e, Considerando o disposto no Ofício nº 102-A/2015, de 03.08.2015, subscrito pela Secretária da Mulher e do Desenvolvimento Social.

Decreta

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal da Mulher a ser realizada no dia 02 de setembro de 2015, das 13h 00 min. as 17h 00 min. no Centro de Convivência do Idoso - CCI , situado na Rua João Roveda nº 639 - Jardim São Paulo, em Cordeirópolis, tendo como tema central: “Mais PARTICIPAÇÃO e PODER para as MULHERES”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Decreto nº 5.014, de 03 de agosto de 2015.

Convoca a II Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 740,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Portadora de Deficiência no Município, e;

Considerando o disposto no Ofício nº 102-B/2015, de 03.08.2015, subscrito pela Secretária da Mulher e do Desenvolvimento Social.

Decreta

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2015, das 13h 00min as 17h 00min, na Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, situado na Rua Toledo de Barros nº 404 - Centro, em Cordeirópolis, tendo como tema central: "Os desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: A Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Portaria nº 9.951, de 05 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal da Mulher, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 104/2015, de 05.08.2015, subscrito pela Secretária Municipal da Mulher.

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal da Mulher, com o Tema "Tendo como tema: "Mais PARTICIPAÇÃO e PODER para as MULHERES", integrada pelos seguintes membros:

Adriana Leme
Cristiane Aparecida Damião Felix
Grasiella Boggian Levy
Luciana Pereira Leandro Amaral
Marita Aparecida Philomeno da S. Francisco
Marlene Baccochina
Mirian Adriana Grillo Bertanha
Valquíria Culveiro Rodrigues

Portaria nº 9.952, de 05 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 104-A/2015, de 05.08.2015, subscrito pela Secretária Municipal da Mulher.

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, com o Tema "Os desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: A Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos", integrada pelos seguintes membros:

Liliane Maria Buschinelli Della Coletta
Gislene Fiorio de Alencar
Ana Paula Coco
Milena de Fátima Correia Pinto
Patrícia Camila Almeida

Portaria nº 9.953, de 10 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 10 de agosto de 2015, demitida a pedido, a servidora Maria Teresinha Somer Ortolan, portadora do R.G. nº 10.382.136-3, lotada no emprego público de Professora de Educação Artística PEBII - Ref. QM (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Portaria nº 9.954, de 10 de agosto de 2015

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 10 de agosto de 2015, admitido Redovaldo Donizete Ventura, portador do RG nº 12.141.428-0, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde -

Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 13 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Portaria nº 9.955, de 10 de agosto de 2015.

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 9.638, de 05 de janeiro de 2015 (da nova constituição a Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis), conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o Comunicado Interno, datado de 10.08.2015, subscrito pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da indústria e Comercio.

Resolve

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº. 9.638, de 05 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica a contar de 10 de agosto de 2015, alterada a composição da Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis, que será integrada pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Governo

Titulares

a) – Evandro Souza Evangelista - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - Centro Regional de Piracicaba – RG nº 23.192.693-97

b) - Maria Rosana Pereira - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - RG nº 20.086.462-2

Suplentes

a) – Erica Cristina Bertanha Paiola – Diretora da E.E Coronel José Levy – Representante do Governo Estadual - RG nº 20.804.961-7

b) - Maria Antonia Zaia Spinelli – Secretária Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio - RG nº 15.435.596

II – Representantes dos Trabalhadores

Titulares

a) - José Roberto Vieira da Silva Campos Junior - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça e Artefatos Limeira e Região - RG nº 12.242.690-3

b) Artur Bueno de Camargo Junior – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Limeira - RG nº 26.702.188-4

Suplentes

a) - Carlos César de Mattos - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça e Artefatos Limeira e Região - RG nº 13.653.027-8

b) - Luiz Antonio Buck - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Limeira - RG nº 7.727.514

III - Representantes dos Empregadores.

Titulares

a) - José Antonio Rodrigues - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis – ACIAC – RG nº 9.295.414

b) - Benedito José Ramos – Associação dos Agricultores de Cascalho – RG nº 10.323.013

Suplentes

a) - Glauco de Souza Barboza - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis – ACIAC - RG nº 21.344.184

b) - Rosemeire Aparecida Zaia - Associação dos Agricultores de Cascalho – RG nº 21.344.184 – RG nº 15.780.327

Portaria nº 9.956, de 12 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,
Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 12 de agosto de 2015, demitida a pedido, a servidora Regiane da Costa Menezes, portadora do R.G. nº 29.359.593-8, lotada no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) – Quadro de Pessoal

Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de insumos diabéticos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Tendo à licitação acima homologada em 27/07/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 31/07/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 19 de Agosto de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

CDR Comércio de Materiais Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11.802.916/0001-81 I.E: 205.074.412.116

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA 025.00094.0002-01	300.000	Unid.	Medlebensohn	0,48	144.000,00
PREÇO GLOBAL		R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)				

Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 07.118.264/0001-93 I.E: 116.974.135.111

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LANCETA DESCARTÁVEL 020.00005.0002-01	200.000	Unid.	Sterilance	0,05	10.000,00
10	LANCETADOR PARA GLICEMIA 025.00225.0001-01	1.000	Unid.	Sterilance	4,10	4.100,00
PREÇO GLOBAL		R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais)				

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 11.896.538/0001-42 I.E: 0015910650076

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SERINGA DESC. PARA INSULINA 8,0 X 0,30mm A 9,5 X 0,30mm 025.00003.0034-01	150.000	Unid.	BD	0,36	54.000,00
03	SERINGA DESC. PARA INSULINA COM AGULHA 025.00003.0024-01	100.000	Unid.	BD	0,36	36.000,00
05	SERINGA DESC. PARA INSULINA 8,0 X 0,30mm A 9,5 X 0,30mm 025.00003.0033-01	100.000	Unid.	BD	0,36	36.000,00
PREÇO GLOBAL		R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)				

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 039/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para sinalização horizontal para as Secretarias Municipais mediante autorização de fornecimento.
Tendo à licitação acima homologada em 29/07/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 05/08/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preço da empresa classificada.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 19 de Agosto de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda – ME
CNPJ: 08.466.204/0001-24 I.E: 548.070.990.110

PREÇO TOTAL POR EXTENSO	R\$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)
--------------------------------	--

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 040/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de café e açúcar para as Secretarias Municipais mediante Autorização de Fornecimento.
Tendo à licitação acima homologada em 31/07/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 07/08/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preço da empresa classificada.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 19 de Agosto de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Dilaini Encarnação Galhardo Loli - ME
CNPJ: 07.993.274/0001-78 I.E: 313.054.348.118

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CAFÉ EM PÓ – PACOTE 500 GRAMAS 053.00001.0002-01	13.320	PACOTE	Café Três Lagoas	3,89	51.814,80
04	CAFÉ EM GRÃO 053.00001.0005-01	650	KG	Macali Expresso	15,00	9.750,00
PREÇO TOTAL POR EXTENSO			R\$61.564,80 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)			

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 041/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel sulfite para as Secretarias Municipais mediante autorização de fornecimento.
Tendo à licitação acima homologada em 03/08/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 07/08/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preço da empresa classificada.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 19 de Agosto de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Comvalle Produtos e Alimentos Ltda - EPP
CNPJ: 10.439.346/0001-44 I.E: 350.059.242.112

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE A4 063.00017.0001-01	14.470	PACOTE	Brasil Office	8,90	128.783,00
PREÇO TOTAL POR EXTENSO			R\$128.783,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais)			

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 081/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para confecção e instalação de móveis planejados nas unidades de saúde.
Tendo à licitação acima homologada em 21/07/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 29/07/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da empresa classificada.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 19 de Agosto de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Guilherme Augusto de Godoy - ME
CNPJ: 09.111.269/0001-10 I.E: 587.293.375.114

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO SALA DOS AGENTES ESF. JARDIM CORDEIRO 065.00068.0020-01	01	PÇ	Godoy Moveis	3.260,00	3.260,00
04	ARMÁRIO PARA CONSULTÓRIO ESF. JARDIM CORDEIRO 065.00068.0024-01	01	PÇ	Godoy Moveis	465,00	465,00
07	ARMÁRIO PARA SALA DE PRONTUÁRIO ESPECIALIDADES 065.00073.0003-01	01	PÇ	Godoy Moveis	2.800,00	2.800,00
09	ARMÁRIO PARA RECEPÇÃO ESF. CENTRO 065.00072.005-01	01	PÇ	Godoy Moveis	1.225,00	1.225,00
10	ARMÁRIO PARA SALA DE PRONTUÁRIO CENTRO 065.00072.0004-01	01	PÇ	Godoy Moveis	2.045,00	2.045,00

13	ARMÁRIO BAIXO PARA SALA DE REUNIÃO ESF. JARDIM JUVENTUDE 065.00069.0021-01	01	PÇ	Godoy Moveis	1.024,00	1.024,00
15	ARMÁRIO SUSPENSO PARA SALA DOS AGENTES ESF. JD. JUVENTUDE 065.00069.0017-01	01	PÇ	Godoy Moveis	1.047,00	1.047,00
18	BALCÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIDADES 065.00073.0004-01	01	PÇ	Godoy Moveis	1.600,00	1.600,00
Preço global R\$					R\$13.466,00	
Preço global por extenso					treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 009/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto completo (básico e executivo) para execução da reforma do imóvel localizado na Praça Comendador Jamil Abraão Saad, nº 86, Centro, no município de Cordeirópolis/SP.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 09/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa KIPNIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA com valor global de R\$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura. Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa KIPNIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

Cordeirópolis, 10 de Agosto de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de refeições prontas em embalagens descartáveis tipo marmite para as Secretarias Municipais mediante autorização de fornecimento.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 043/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Papa Rica Produtos Alimentícios Ltda – ME com valor global de R\$ R\$384.995,93 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), com condições de pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Papa Rica Produtos Alimentícios Ltda – ME.

Cordeirópolis, 06 de Agosto de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para o Centro Cultural “Ataliba Barrocas”, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 045/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Eletro Terrível Ltda para os itens 05, 06 e 09 com valor total de R\$ R\$3.886,00 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais) e J.A. Lopes Acessórios - EPP para o item 08 com valor total de R\$352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Eletro Terrível Ltda e J.A. Lopes Acessórios – EPP.

Cordeirópolis, 12 de Agosto de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 55/2015

Objeto: Aquisição de itens elétrico-eletrônicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 01/09/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Or-

lando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 30 de julho de 2015.

José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 56/2015

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento, montagem e desmontagem de palcos, torres de p.a, camarins, stands, geradores e sistemas de som e iluminação para realização de eventos no Município de Cordeirópolis.

Prazo para a realização da vistoria: 31/08/2015

Data da Sessão Pública do Pregão: 02/09/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 30 de julho de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 57/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado e a pedido de uniformes, calçados e acessórios para Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis.

Data da Sessão Pública do Pregão: 04/09/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 29 de julho de 2015.

José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 61/2015

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de infraestrutura para a realização da Festa do Peão de Cordeirópolis em 2015..

Prazo para a realização da vistoria: até 01/09/2015

Data da Sessão Pública do Pregão: 03/09/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 13 de agosto de 2015.

José Vitório
Diretor de Suprimentos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2693/2015

Fundamentação legal:

- art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93,

- Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis

Objeto: contratação de apresentação artística que compreende show musical com a dupla “Bruno e Barreto”, no dia 12/11/2015, na Festa do Peão de Boiadeiro, incluindo pagamento de cachê, transporte, alimentação e produção.

Contratante: Município de Cordeirópolis/SP

Contratada: Planos Produções Artísticas Ltda - ME

Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Autorização: Marco Antônio Jardini – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Ratificação: Amarildo Antônio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis
Cordeirópolis, 29 de julho de 2015

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2694/2015**

Fundamentação legal:
- art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93,
- Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis

Objeto: contratação de apresentação artística que compreende show musical com a dupla “Marcos e Belutti”, no dia 15/11/2015, na Festa do Peão de Boiadeiro, incluindo pagamento de cachê, transporte, alimentação e produção.

Contratante: Município de Cordeirópolis/SP
Contratada: F & S - Produções Artísticas Ltda.
Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Autorização: Marco Antônio Jardini – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Ratificação: Amarildo Antônio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis
Cordeirópolis, 23 de julho de 2015

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 090/2014 ao Contrato nº. 020/2013

Data: 15/12/2014
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: locação do imóvel sito a Rua Siqueira Campos, nº 87 - Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 19.838 - Livro 02 de Registro Geral, no 2º Cartório do Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo, para uso da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.
Locadora: Assumpta Tavoloni Schmidt
Vigência da Prorrogação: 31/12/2015
Processo Administrativo nº. 3294/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 055/2015 ao Contrato nº. 068/2013

Data: 26/06/2015
Licitação: Convite nº 28/2013
Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de assessoramento e consultoria em matéria de direito administrativo e financeiro.
Contratada: Miranda Rodriguez, Palavéri e Machado Advogados
Vigência da Prorrogação: 12/07/2016
Processo Administrativo nº. 2242/2015

Contrato nº. 039/2015

Data: 12/08/2015
Objeto: execução de remanescente de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de Escola de Educação Infantil – Pró Infância – Tipo “B”, em área localizada na Rua Uarde Abraão de Campos Toledo, Jardim São Francisco, na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo
Valor Global: R\$ 445.281,54 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso XI - Lei 8.666/93
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses
Processo Administrativo nº. 2824/2015

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos**

**ATOS OFICIAIS DO
HMC**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal o Pregão Presencial nº 007/2015, tipo “menor preço” objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, e materiais descartáveis, para o Hospital e Maternidade de Cordeirópolis de acordo com as quantidades e as especificações constantes do Termo de Referência anexo I.

Data de Encerramento: 01/09/2015 às 09:30 horas.
Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

Sérgio Maronezi
Presidente Executivo

Antonia M. Delmonde Moreira
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal o Pregão Presencial nº 008/2015, tipo “menor preço” objetivando a aquisição de produtos para Tratamento, limpeza e desinfecção geral de pisos e produtos profissional para lavanderia Hospitalar do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis de acordo com as quantidades e as especificações constantes do Termo de Referência anexo I.

Data de Encerramento: 02/09/2015 às 09:30 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

Sérgio Maronezi
Presidente Executivo

Antonia M. Delmonde Moreira
Pregoeira

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 10/2015.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.
Contratada: PAULO CESAR TAMIAZO
Objeto: Prestação de serviço de pesquisa e levantamento histórico sobre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, no período de 1973 a 2014.
Valor global: R\$3.800,00 (Três mil, oitocentos reais).
Prazo de Vigência: 120 (Cento e vinte) dias.
Condições de Pagamento: Após emissão Nota Fiscal.
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2015.

Cordeirópolis, 11 de agosto de 2015.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Portaria nº 27, de 12 de agosto de 2015

Designa responsável pelo adiantamento de despesas miúdas e de pronto pagamento na Câmara Municipal de Cordeirópolis.

DAVID BERTANHA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso XII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de se cumprir recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação à regulamentação e adoção do Regime de Adiantamento na Câmara Municipal de Cordeirópolis,

Considerando a vigência da Resolução nº 3/2014,

Considerando a necessidade de designar um responsável pelos adiantamentos realizados especificamente para despesas miúdas e de pronto pagamento,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar Karol Hespanhol, Técnico em Contabilidade para ser responsável pelos adiantamentos realizados de acordo com a Resolução nº 3/2014, especificamente para o pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 24, de 29 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de agosto de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 12 de agosto de 2015.

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA



TEMA

OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos

04 SETEMBRO
das 13h às 17h

**Secretaria da Mulher e
Desenvolvimento Social**

Rua Toledo de Barros nº 404 - Centro, Cordeirópolis-SP



Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com
DEFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



PARTICIPE!



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br